



Semanário

Estância de Ibitinga

Distribuição Gratuita

Jornal Oficial da Estância Turística de Ibitinga

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - CEP 14940-000 Telefone - (16) 3352-7000 - Ibitinga-SP

DIGA NÃO ÀS DROGAS

<http://www.ibitinga.sp.gov.br>

Sábado, 12 de Setembro de 2015 * Ano XV - Edição nº 720

e-mail: imprensa@ibitinga.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

DR. FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibitinga

Seção I Gabinete do Prefeito

Republicado por necessidade de retificação

LEI Nº 4.131 DE 26 DE AGOSTO DE 2015.

Altera o Plano Plurianual, criado pela Lei Municipal nº 3.789, de 27 de novembro de 2013.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.419/2015, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, aprovado pela Lei Municipal nº 3.789, de 27 de novembro de 2013, para o quadriênio de 2014-2017, nas ações do Programa 0004 – denominado Serviço de Saúde, relativo ao exercício de 2015 com valor inicial de R\$ 19.265.000,00 (dezenove milhões, duzentos e sessenta e cinco mil reais), com aumento de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

SEÇÕES

PODER EXECUTIVO

Seção IGabinete do Prefeito
Seção IISecretarias Municipais
Seção IIIAutarquias
Seção IVEmpresa Pública
e Fundação

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 26 de agosto de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

LEI Nº 4.139 DE 09 DE SETEMBRO DE 2015.

Institui o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.427/2015, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Esta Lei institui o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de Ibitinga, de acordo com os termos constantes do Plano de Saneamento Básico (Anexo I), especialmente em seus itens 3.4; 5.3; 6.1.2.3 e 6.1.3.3, e em conformidade com as diretrizes e princípios estabelecidos na Lei Federal nº 12.305/2010.

Art. 2º. O Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de Ibitinga, deverá ser revisto a cada seis anos, com o objetivo de suprir, adequar-se e antecipar-se às necessidades de limpeza urbana e manejo de resíduos.

Art. 3º. A revisão do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de Ibitinga deverá articular-se com as Políticas e Planos Estaduais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos e de Meio Ambiente.

Art. 4º. As revisões do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de Ibitinga não poderão ocasionar inviabilidade

técnica ou desequilíbrio econômico-financeiro na prestação dos serviços delegados, devendo qualquer acréscimo de custo, ter a respectiva fonte de custeio e a anuência da prestadora.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 09 de setembro de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

LEI Nº 4.140 DE 09 DE SETEMBRO DE 2015.

Altera o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal nº 3.789 de 27 de novembro de 2013.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.431/2015, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica alterado o PPA – Plano Plurianual, aprovado pela lei nº 3.789 de 27 de novembro de 2013, para o quadriênio de 2014-2017, nas ações do Programa 0002 – denominado Educação Integral, relativo ao exercício de 2.015 com valor inicial de R\$ 37.111.000,00 (trinta e sete milhões, cento e onze mil reais) com aumento de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Art. 2º. Fica alterado o PPA – Plano Plurianual, aprovado pela lei nº 3.789 de 27 de novembro de 2013, para o quadriênio de 2014-2017, nas ações do Programa 0007 – denominado Equipamentos Comunitários, relativo ao exercício de 2.015 com valor inicial de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) com diminuição de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 3º. Fica alterado o PPA – Plano Plurianual, aprovado pela lei nº 3.789 de 27 de novembro de 2013, para o quadriênio de 2014-2017, nas ações do Programa 0016 – denominado Fundo de Integração pelo Esporte, relativo ao exercício de 2.015 com valor inicial de R\$ 980.000,00 (novecentos e oitenta mil reais) com aumento de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Art. 4º. Fica alterado o PPA – Plano Plurianual, aprovado pela lei nº 3.789 de 27 de novembro de 2013, para o quadriênio de 2014-2017, nas ações do Programa 0018 – denominado Infra Estrutura Urbana, relativo ao exercício de 2.015 com valor inicial de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) com diminuição de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Art. 5º. Fica alterado o PPA – Plano Plurianual,

aprovado pela lei nº 3.789 de 27 de novembro de 2.013, para o quadriênio de 2014-2017, nas ações do Programa 0019 – denominado Tecnologia e Equipamentos, relativo ao exercício de 2.015 com valor inicial de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais) com aumento de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Art. 6º. Fica alterado o PPA – Plano Plurianual, aprovado pela lei nº 3.789 de 27 de novembro de 2.013, para o quadriênio de 2014-2017, nas ações do Programa 0023 – denominado Infra Estrutura da Secretaria de Habitação, relativo ao exercício de 2.015 com valor inicial de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais) com aumento de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Art. 7º. Fica alterado o PPA – Plano Plurianual, aprovado pela lei nº 3.789 de 27 de novembro de 2.013, para o quadriênio de 2014-2017, nas ações do Programa 0045 – denominado Gestão Política Administrativa, relativo ao exercício de 2.015 com valor inicial de R\$ 1.295.000,00 (um milhão, duzentos e noventa e cinco mil reais) com aumento de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 8º. Fica alterado o PPA – Plano Plurianual, aprovado pela lei nº 3.789 de 27 de novembro de 2.013, para o quadriênio de 2014-2017, nas ações do Programa 0056 – denominado Gestão Administrativa e Financeira, relativo ao exercício de 2.015 com valor inicial de R\$ 13.548.500,00 (treze milhões, quinhentos e quarenta e oito mil e quinhentos reais) com aumento de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).

Art. 9º. Fica alterado o PPA – Plano Plurianual, aprovado pela lei nº 3.789 de 27 de novembro de 2.013, para o quadriênio de 2014-2017, nas ações do Programa 0082 – denominado Manutenção de Corpo de Bombeiros, relativo ao exercício de 2.015 com valor inicial de R\$ 1.005.000,00 (um milhão e cinco mil reais) com aumento de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 10. Fica alterado o PPA – Plano Plurianual, aprovado pela lei nº 3.789 de 27 de novembro de 2.013, para o quadriênio de 2014-2017, nas ações do Programa 0083 – denominado Serviços de Vigilância, relativo ao exercício de 2.015 com valor inicial de R\$ 2.360.000,00 (dois milhões, trezentos e sessenta mil reais) com aumento de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais).

Art. 11. Fica alterado o PPA – Plano Plurianual, aprovado pela lei nº 3.789 de 27 de novembro de 2.013, para o quadriênio de 2014-2017, nas ações do Programa 0105 – denominado Fundo de Assistência Social, relativo ao exercício de 2.015 com valor inicial de R\$ 2.545.000,00 (dois milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil reais) com aumento de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 12. Fica alterado o PPA – Plano Plurianual, aprovado pela lei nº 3.789 de 27 de novembro de 2.013, para o quadriênio de 2014-2017, nas ações do Programa 0108 – denominado Assistência à comunidade, relativo ao exercício de 2.015 com

valor inicial de R\$ 3.900.000,00 (três milhões e novecentos mil reais) com aumento de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

Art. 13. Fica alterado o PPA – Plano Plurianual, aprovado pela lei n.º 3.789 de 27 de novembro de 2013, para o quadriênio de 2014-2017, nas ações do Programa 0170 – denominado Promoção de Eventos Culturais, relativo ao exercício de 2.015 com valor inicial de R\$ 2.450.000,00 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais) com aumento de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Art. 14. Fica alterado o PPA – Plano Plurianual, aprovado pela lei n.º 3.789 de 27 de novembro de 2013, para o quadriênio de 2014-2017, nas ações do Programa 0180 – denominado Obras e Equipamentos Urbanos, relativo ao exercício de 2.015 com valor inicial de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais) com diminuição de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 15. Fica alterado o PPA – Plano Plurianual, aprovado pela lei n.º 3.789 de 27 de novembro de 2013, para o quadriênio de 2014-2017, nas ações do Programa 0181 – denominado Serviços de Utilidade Pública, relativo ao exercício de 2.015 com valor inicial de R\$ 22.738.500,00 (vinte e dois milhões, setecentos e trinta e oito mil e quinhentos reais) com diminuição de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

Art. 16. Fica alterado o PPA – Plano Plurianual, aprovado pela lei n.º 3.789 de 27 de novembro de 2013, para o quadriênio de 2014-2017, nas ações do Programa 0260 – denominado Estradas Vicinais, relativo ao exercício de 2.015 com valor inicial de R\$ 1.345.000,00 (um milhão, trezentos e quarenta e cinco mil reais) com diminuição de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Art. 17. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 09 de setembro de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

LEI Nº 4.141 DE 09 DE SETEMBRO DE 2015.

Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias, criada pela Lei Municipal nº 3.931 de 25 de junho de 2014.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.432/2015, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, aprovada pela lei n.º 3.931 de 25 de junho de 2014, relativa ao exercício de 2015, nas ações do Programa 0002 – denominado Educação Integral, com valor inicial de R\$ 37.111.000,00 (trinta e sete milhões, cento e onze mil reais) com aumento de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Art. 2º. Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, aprovada pela lei n.º 3.931 de 25 de junho de 2014, relativa ao exercício de 2015, nas ações do Programa 0007 – denominado Equipamentos Comunitários, com valor inicial de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) com

diminuição de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 3º. Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, aprovada pela lei n.º 3.931 de 25 de junho de 2014, relativa ao exercício de 2015, nas ações do Programa 0016 – denominado Fundo de Integração pelo Esporte, com valor inicial de R\$ 980.000,00 (novecentos e oitenta mil reais) com aumento de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Art. 4º. Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, aprovada pela lei n.º 3.931 de 25 de junho de 2014, relativa ao exercício de 2015, nas ações do Programa 0018 – denominado Infra Estrutura Urbana, com valor inicial de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) com diminuição de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Art. 5º. Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, aprovada pela lei n.º 3.931 de 25 de junho de 2014, relativa ao exercício de 2015, nas ações do Programa 0019 – denominado Tecnologia e Equipamentos, com valor inicial de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais) com aumento de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Art. 6º. Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, aprovada pela lei n.º 3.931 de 25 de junho de 2014, relativa ao exercício de 2015, nas ações do Programa 0023 – denominado Infra Estrutura da Secretaria de Habitação, com valor inicial de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais) com aumento de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Art. 7º. Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, aprovada pela lei n.º 3.931 de 25 de junho de 2014, relativa ao exercício de 2015, nas ações do Programa 0045 – denominado Gestão Político Administrativa, com valor inicial de R\$ 1.295.000,00 (um milhão, duzentos e noventa e cinco mil reais) com aumento de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 8º. Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, aprovada pela lei n.º 3.931 de 25 de junho de 2014, relativa ao exercício de 2015, nas ações do Programa 0056 – denominado Gestão Administrativa e Financeira, com valor inicial de R\$ 13.548.500,00 (treze milhões, quinhentos e quarenta e oito mil e quinhentos reais) com aumento de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).

Art. 9º. Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, aprovada pela lei n.º 3.931 de 25 de junho de 2014, relativa ao exercício de 2015, nas ações do Programa 0082 – denominado Manutenção de Corpo de Bombeiros, com valor inicial de R\$ 1.005.000,00 (um milhão e cinco mil reais) com aumento de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 10. Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, aprovada pela lei n.º 3.931 de 25 de junho de 2014, relativa ao exercício de 2015, nas ações do Programa 0083 – denominado Serviços de Vigilância, com valor inicial de R\$ 2.360.000,00 (dois milhões, trezentos e sessenta mil reais) com aumento de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais).

Art. 11. Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, aprovada pela lei n.º 3.931 de 25 de junho de 2014, relativa ao exercício de 2015, nas ações do Programa 0105 – denominado Fundo de Assistência Social, com valor inicial de R\$ 2.545.000,00 (dois milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil reais) com aumento de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 12. Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, aprovada pela lei n.º 3.931 de 25 de junho de 2014, relativa ao exercício de

2015, nas ações do Programa 0108 – denominado Assistência à comunidade, com valor inicial de R\$ 3.900.000,00 (três milhões e novecentos mil reais) com aumento de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

Art. 13. Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, aprovada pela lei n.º 3.931 de 25 de junho de 2014, relativa ao exercício de 2015, nas ações do Programa 0170 – denominado Promoção de Eventos Culturais, com valor inicial de R\$ 2.450.000,00 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais) com aumento de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Art. 14. Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, aprovada pela lei n.º 3.931 de 25 de junho de 2014, relativa ao exercício de 2015, nas ações do Programa 0180 – denominado Obras e Equipamentos Urbanos, com valor inicial de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais) com diminuição de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 15. Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, aprovada pela lei n.º 3.931 de 25 de junho de 2014, relativa ao exercício de 2015, nas ações do Programa 0181 – denominado Serviços de Utilidade Pública, com valor inicial de R\$ 22.738.500,00 (vinte e dois milhões, setecentos e trinta e oito mil e quinhentos reais) com diminuição de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

Art. 16. Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, aprovada pela lei n.º 3.931 de 25 de junho de 2014, relativa ao exercício de 2015, nas ações do Programa 0260 – denominado Estradas Vicinais, com valor inicial de R\$ 1.345.000,00 (um milhão, trezentos e quarenta e cinco mil reais) com diminuição de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Art. 17. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 09 de setembro de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

LEI Nº 4.142 DE 09 DE SETEMBRO DE 2015.

Corrige a Lei Municipal nº 4.115, de 03 de julho de 2015.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.433/2015, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º. A descrição do artigo 1º, da Lei Municipal nº 4.115, de 03 de julho de 2015, onde se lê:

020803 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.365.0002.1140.0000 – Construção de Prédios Escolares
4.4.90.51.00-05.220.011 – Obras e instalações.....R\$ 300.000,00

Leia-se:

020803 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.365.0002.1140.0000 – Construção de Prédios Escolares

4.4.90.51.00-05.210.005 – Obras e instalações.....R\$ 300.000,00

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em 03 de julho de 2015.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

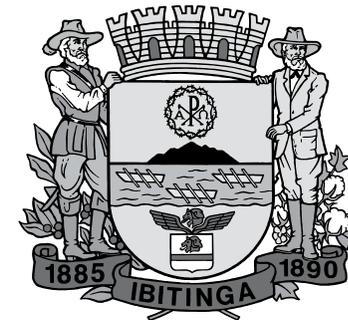
Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 09 de setembro de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

LEI Nº 4.143 DE 09 DE SETEMBRO DE 2015.

Altera o artigo 2º da Lei 2.698 de 23 de dezembro de 2003, que criou a Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - CIP.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.434/2015, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:



Semanário Estância de Ibitinga

Jornal Oficial da Estância Turística de Ibitinga

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga
- Assessoria de Imprensa -

Fundando através de Lei Municipal nº 2.461, de 24 de abril de 2001
Registrado sobre Processo nº 468, Protocolo nº 14 - Ibitinga-SP

EXPEDIENTE

Jornalista Responsável
SILVANA ROSSI - MTB 22.038

Redação
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO
RUA MIGUEL LANDIM, 333 - CENTRO
FONE: (16) 3352-7000 - RAMAL 7009

E-mail
imprensa@ibitinga.sp.gov.br

Impressão
JORNAL CIDADE DE RIO CLARO
AV. RIO CLARO, 283 - CENTRO
RIO CLARO-SP
CEP 13500-380

Circulação aos Sábados
Tiragem

2.000 EXEMPLARES
Distribuição Gratuita
PREFEITURA MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL

Art. 1º. O artigo 2º da Lei 2.698 de 23 de dezembro de 2003, passa ter a seguinte redação:

“**Art. 2º.** O serviço previsto no ‘caput’ do artigo 1º desta Lei compreende a iluminação de vias, logradouros e demais bens públicos, e a instalação, manutenção, melhoramentos e expansão da rede de iluminação pública além de outras atividades a estas correlatas.”

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 09 de setembro de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

DECRETO Nº 3.923 DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

Declara de utilidade pública faixas de lotes sem benfeitoria.

O Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibitinga, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, 02 (duas) faixas de lotes distintas, com as seguintes características:

I. Rua Dr. Victor Maida, nº 465, lote "01 B", quadra "146", centro, código do contribuinte nº 0005.0028.0001-01 e 0005.0028.0001-02, de propriedade de Paulino Ponchio, uma área de 1.422,06 metros quadrados, constante na matrícula 30.134, do Cartório de Registro de Imóveis de Ibitinga, livro 02 - Registro Geral, da comarca de Ibitinga;

II. Rua José Custódio, nº 30-A, lote "01 C", quadra "146", centro, código do contribuinte nº 0005.0028.0005-06, de propriedade de Paulino Ponchio, uma área de 472,83 metros quadrados, constante na matrícula 30.135, do Cartório de Registro de Imóveis de Ibitinga, livro 02 - Registro Geral, da comarca de Ibitinga;

Parágrafo Único. Os terrenos em questão serão utilizados para continuação da Avenida Maria Alves Ponchio.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P.M., em 31 de agosto de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

DECRETO Nº 3.924 DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

Nomeia membros para o Conselho Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente – COMDEMA.

O SR. PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO as legislações municipais que criam e regulamentam o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 4.123 de 17 de julho de 2015;

DECRETA:

Art. 1º. Nomear para comporem o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, para um mandato de 02 (dois) anos, nos termos definidos pela Lei Municipal nº 4.123 de 17 de julho de 2015, os seguintes membros:

I. Representantes da Unidade Administrativa de Meio Ambiente:

Titulares: Francisco Grillo Júnior e Jeferson Rodrigues;
Suplentes: Diogo Arthur Russi Vergaças e Wagner Minzoni.

II. Representante da Secretaria de Educação:

Titular: Claudia Aparecida Cicoti Silva;
Suplente: Lizandra Zucchi CarrozzeVilela.

III. Representantes da Secretária de Turismo:

Titular: Élea Lorenzetti Bocca
Suplente: Francisco Antônio Quidiquimo

IV. Representantes da Secretaria de Cultura:

Titular: Marcos Aparecido Rodakevisk;
Suplente: Ronaldo Talarico.

V. Representantes da Secretaria de Obras e Serviços:

Titular: Érica Tricai
Suplente: Ciro Rogério Dal' Acqua.

VI. Representantes do Sindicato Rural de Ibitinga:

Titular: Frauzo Ruiz Sanches;
Suplente: Valdecir Ap. Vasconcelos.

VII. Representantes de Entidade de Ensino Superior, ligado ao Setor de Meio Ambiente ou Turismo:

Titular: André Luiz Oliveira;
Suplente: Nilson José Augustini.

VIII. Representantes da Associação Comercial e Industrial de Ibitinga:

Titular: João Aparecido Stanzani;
Suplente: Melissa Gerotto de Carvalho.

IX. Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil:

Titular: Larissa Rodrigues Demiciano
Suplente: Marcos Antônio Mazo.

X. Representantes da Associação Ibitinguense de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – AIEAA:

Titular: Bernadete Maria Senise Guedes;
Suplente: Lahyr Vergaças Júnior

XI. Representantes de Entidade Ambientalista:

Titular: Leonice Aparecida da Silva;
Suplente: Mateus Supino Ferraz.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P.M., em 31 de agosto de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

DECRETO Nº 3.926 DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

Declara de Interesse Social empreendimento denominado de "Condomínio Residencial Primavera".

O SR. PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Obedecendo ao disposto no artigo 34, parágrafo 2º, da Lei Complementar nº 003, de 21 de agosto de 2009, fica declarado de Interesse Social o empreendimento denominado "Condomínio Residencial Primavera", a ser implantado na área objeto das matrículas 28.644, 28.665, 28.666, e 28.667 registrada no Cartório de Registro de Imóveis do Município da Estância Turística de Ibitinga.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P. M., em 31 de agosto de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

EXTRATO DA PORTARIA Nº 12.469 DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, designa nos termos dos artigos 121 e 123 da lei 1.706/90, os Senhores: LUCIANO RODRIGO FURCO, RG nº 29.573.333-0, NÚSSIA LEITE BONES BENJAMIN DE MORAES, RG nº 28.990.311-7 e LUIZ HENRIQUE VIDO PASCOLATI, RG nº 32.587.967-9, para comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com respaldo no art. 118 do Estatuto dos Servidores Públicos, onde o F. R. N., matrícula nº 2030, servidor municipal, teria, em tese, cometido possíveis infrações disciplinares devidamente relatados nos autos nº 734/2015, de 05/02/2015, devendo a apuração tramitar como Processo Administrativo Disciplinar, garantido-se ao servidor acusado o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, constitucionalmente garantidos, devendo concluir os trabalhos de apuração das responsabilidades, no prazo de 60 (sessenta), período este prorrogável por igual período, caso seja necessário (art. 124 da Lei nº 1.706/90).

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e republicada na Secretaria de Administração da P. M., em 10 de setembro de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

EXTRATO DA PORTARIA Nº 12.470 DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, designa nos termos dos artigos 121 e 123 da lei 1.706/90, os Senhores: LUCIANO RODRIGO FURCO, RG nº 29.573.333-0, MARCELO DA SILVA PARRA, RG nº 26.527.166-6, DANIELA MARIA PONGELUPE LOPES CICCOTTI, RG nº 21.280.258 e KOOSI NIKI JÚNIOR, RG nº 29.573.398, para comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com respaldo no

art. 118 do Estatuto dos Servidores Públicos, onde o A. J. S., matrícula nº 3364, servidor municipal, teria, em tese, cometido possíveis infrações disciplinares devidamente relatados nos autos nº 3638/2015, de 03/06/2015, devendo a apuração tramitar como Processo Administrativo Disciplinar, garantido-se ao servidor acusado o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, constitucionalmente garantidos, devendo concluir os trabalhos de apuração das responsabilidades, no prazo de 60 (sessenta), período este prorrogável por igual período, caso seja necessário (art. 124 da Lei nº 1.706/90).

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e republicada na Secretaria de Administração da P. M., em 10 de setembro de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

EXTRATO DA PORTARIA Nº 12.471 DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, designa nos termos dos artigos 121 e 123 da lei 1.706/90, os Senhores: LUCIANO RODRIGO FURCO, RG nº 29.573.333-0, MARCELO DA SILVA PARRA, RG nº 26.527.166-6, DANIELA MARIA PONGELUPE LOPES CICCOTTI, RG nº 21.280.258 e KOOSI NIKI JÚNIOR, RG nº 29.573.398, para comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com respaldo no art. 118 do Estatuto dos Servidores Públicos, onde o A. P. F., matrícula nº 3441, servidora municipal, teria, em tese, cometido possíveis infrações disciplinares devidamente relatados nos autos nº 3638/2015, de 03/06/2015, devendo a apuração tramitar como Processo Administrativo Disciplinar, garantido-se ao servidor acusado o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, constitucionalmente garantidos, devendo concluir os trabalhos de apuração das responsabilidades, no prazo de 60 (sessenta), período este prorrogável por igual período, caso seja necessário (art. 124 da Lei nº 1.706/90).

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e republicada na Secretaria de Administração da P. M., em 10 de setembro de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 12.466 DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Excluir, a Senhora MARIA CAROLINA RODRIGUES PEREIRA, RG nº 17.186.637, da Comissão de Processo Administrativo, para a qual foi nomeada pela Portaria nº 12.386, de 13 de maio de 2015.

Art. 2º. Designar, o Senhor BELMIRO SGARBI NETO, RG nº 23.948.115-X, para compor a Comissão, em substituição ao membro exonerado no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e republicada na Secretaria de Administração da P. M., em 10 de setembro de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.467
DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Excluir, o Senhor MARCELO DA SILVA PARRA, RG nº 26.527.166-6, da Comissão de Processo Administrativo, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 12.384, de 13 de maio de 2015.

Art. 2º. Designar, o Senhor JOSÉ DOMINGOS SOARES DE PARDI, RG nº 25.889.671-1, para compor a Comissão, em substituição ao membro exonerado no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e republicada na Secretaria de Administração da P. M., em 10 de setembro de 2015.

2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.468
DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Excluir, o Senhor MARCELO DA SILVA PARRA, RG nº 26.527.166-6, da Comissão de Processo Administrativo, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 12.385, de 13 de maio de 2015.

Art. 2º. Designar, a Senhora ALESSANDRA TEIXEIRA DE GODOI LUTAIF, RG nº 19.668.691, para compor a Comissão, em substituição ao membro exonerado no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e republicada na Secretaria de Administração da P. M., em 10 de setembro de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

SEÇÃO II Secretarias

Secretaria de Administração

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, através de Rodrigo Hortolani Ladeira, vem informar as seguintes publicações:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 058/2015 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL: O Município de Ibitinga, através de Florisvaldo Antônio Fiorentino, comunica a todos os interessados a alteração do ANEXO I do presente edital. A retificação na íntegra estará disponível no site www.ibitinga.sp.gov.br. Uma vez que a alteração em tela afeta a formulação da proposta de preços, a data da sessão de processamento do referido Pregão fica alterada para 24 de setembro de 2015, às 09h30min. Ibitinga, 10 de setembro de 2015. Florisvaldo Antônio Fiorentino - Prefeito Municipal.

COMUNICAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2015

1. Face ao apurado no processo licitatório Pregão Presencial nº 057/2015, que tem como objeto o Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de concreto usinado pré-misturado FCK 20,0 MPA, conforme edital, no uso de suas atribuições e nos termos da manifestação do Pregoeiro, comunica que o presente certame licitatório foi considerado DESERTO.

2. Publique-se.

3. Cumpra-se.

Ibitinga, 11 de setembro de 2015

Florisvaldo Antônio Fiorentino - Prefeito Municipal

CONVITE Nº 008/2015 - HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

1. Face ao apurado no processo licitatório Convite nº 008/2015, que tem como objeto contratação de empresa para locação e implantação de sistema informatizado de fiscalização mobiliária, imobiliária e obras de forma on-line e integrado a aplicativos de mobilidade, geolocalização e notificação/multa em tempo real, bem como o fornecimento de tablets e impressoras no termo comodato, HOMOLOGO e ADJUDICO o objeto do presente certame à empresa WJS SERVIÇOS E CONSULTORIA EM NEGÓCIOS E TECNOLOGIA LTDA ME pelo valor global anual de R\$ 57.700,00 (cinquenta e sete mil e setecentos reais).

2. Publique-se.

3. Contrate-se.

4. Cumpra-se.

Ibitinga, 10 de setembro de 2015.

Florisvaldo Antônio Fiorentino - Prefeito Municipal

Ibitinga, 11 de setembro de 2015.

Rodrigo Hortolani Ladeira
Departamento de Compras

SEÇÃO III Autarquias

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

Ibitinga, 10 de Setembro de 2015.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga – SAAE, por seu Diretor Superintendente, Olaerte Constantini, autorizo à seguinte Publicação, como segue:

BALANCETES DAS DESPESAS E RECEITA DE AGOSTO DE 2015.

1. Encaminha-se
2. Pública-se

OLAERTE CONSTANTINI
DIRETOR SUPERINTENDENTE

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA		RUA CAP. FELICIO RACY, 1556		45321791/0001-90		Exercício: 2015	
BALANCETE DA DESPESA DE AGOSTO (01/08/2015 A 31/08/2015)							
SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA							
Pag 01 de 08							
Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês
03			SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO				
0301			SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO		1.299.700,00	92.980,04	94.037,57
030100			SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO		752.745,27	727.968,10	91.905,03
04.122.0056.2083.0000			Concurso Público				
001	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.500,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00
17.122.0006.1277.0000			Obras e Instalações				
002	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00
17.512.0006.2088.0000			Ampliação e Man. do Sistema de Abastecimento de Agua/Esgoto				
003	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00
17.512.0019.2090.0000			Aquisição de Material Permanente				
004	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		200.000,00	2.248,00	2.248,00
					4.911,38	4.911,38	0,00
	4.4.90.52.12		APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS		0,00	0,00	0,00
					1.984,38	1.984,38	0,00
	4.4.90.52.42		MOBILIÁRIO EM GERAL		0,00	2.248,00	2.248,00
					2.927,00	2.927,00	0,00
17.512.0020.2115.0000			Capacitação de Servidores				
005	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.000,00	0,00	0,00
					4.194,00	4.194,00	0,00
	3.3.90.39.48		SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO		0,00	0,00	0,00
					4.194,00	4.194,00	0,00
17.512.0181.2087.0000			Manutenção do Setor de Administração SAAE				
006	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		600.000,00	62.523,78	60.281,31
					489.451,94	471.274,77	60.281,31
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00	60.281,31	60.281,31
					471.274,77	471.274,77	0,00
	3.1.90.11.99		OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0,00	2.242,47	0,00
					18.177,17	0,00	0,00
007	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		210.000,00	15.836,65	15.836,65
					127.908,75	127.908,75	16.087,85
	3.1.90.13.01		FGTS		0,00	4.524,77	4.524,77
					36.545,45	36.545,45	4.596,54
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		0,00	11.311,88	11.311,88
					91.363,30	91.363,30	11.491,31
008	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		40.000,00	2.074,22	2.074,22
					20.223,12	20.223,12	1.874,22



SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

RUA CAP. FELICIO RACY, 1556

45321791/0001-90

Exercício: 2015

BALANCETE DA DESPESA DE AGOSTO (01/08/2015 A 31/08/2015)

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

Pag 02 de 08

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
		3.1.90.16.99	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAI		0,00	2.074,22	2.074,22	200,00
					20.223,12	20.223,12	1.874,22	20.023,12
009	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
010	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000,00	92,16	92,16	0,00
					1.075,45	1.075,45	142,96	1.075,45
		3.3.90.33.99	OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		0,00	92,16	92,16	0,00
					1.075,45	1.075,45	142,96	1.075,45
011	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
012	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		25.000,00	848,39	848,39	848,39
					6.977,25	6.977,25	861,85	6.128,86
		3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
					125,00	125,00	0,00	125,00
		3.3.90.39.69	SEGUROS EM GERAL		0,00	848,39	848,39	848,39
					6.852,25	6.852,25	861,85	6.003,86
013	3.3.90.47.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		120.000,00	9.356,84	9.356,84	0,00
					71.603,38	71.603,38	9.356,84	71.603,38
		3.3.90.47.12	CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP		0,00	9.356,84	9.356,84	0,00
					71.603,38	71.603,38	9.356,84	71.603,38
17.512.0181.2491.0000			Publicidade e Propaganda					
014	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		43.200,00	0,00	3.300,00	6.600,00
					26.400,00	19.800,00	3.300,00	19.800,00
		3.3.90.39.88	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGAN		0,00	0,00	3.300,00	6.600,00
					26.400,00	19.800,00	3.300,00	19.800,00
0302 SETOR ADMINISTRATIVO DO SAAE					900.000,00	6.149,03	6.149,03	0,00
030200 SETOR ADMINISTRATIVO DO SAAE					204.319,50	204.319,50	6.149,03	204.319,50
04.122.0056.2416.0000			Sentenças Judiciais					
015	3.3.90.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS		900.000,00	6.149,03	6.149,03	0,00
					204.319,50	204.319,50	6.149,03	204.319,50
		3.3.90.91.01	SENTENÇAS PARA CRÉDITOS ALIMENTÍCI		0,00	6.149,03	6.149,03	0,00
					116.794,59	116.794,59	6.149,03	116.794,59



SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

RUA CAP. FELICIO RACY, 1556

45321791/0001-90

Exercício: 2015

BALANCETE DA DESPESA DE AGOSTO (01/08/2015 A 31/08/2015)

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

Pag 03 de 08

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
		3.3.90.91.02	PRECATÓRIOS INCLuíDOS NA LEI ORÇAMI		0,00	0,00	0,00	0,00
					87.524,91	87.524,91	0,00	87.524,91
0303 SETOR DE AGUA DO SAAE					8.692.800,00	624.533,14	665.124,64	731.866,05
030300 SETOR DE AGUA DO SAAE					6.180.760,38	5.638.820,58	677.206,18	5.448.894,33
17.512.0181.2086.0000			Manutenção do Setor de Agua do SAAE					
016	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
017	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.400.000,00	173.867,87	166.439,70	60.826,01
					1.509.656,99	1.448.830,98	166.439,70	1.448.830,98
		3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00	166.439,70	166.439,70	0,00
					1.448.830,98	1.448.830,98	166.439,70	1.448.830,98
		3.1.90.11.99	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIV		0,00	7.428,17	0,00	60.826,01
					60.826,01	0,00	0,00	0,00
018	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		680.000,00	54.560,85	54.560,85	53.555,57
					454.528,98	454.528,98	51.811,82	400.973,41
		3.1.90.13.01	FGTS		0,00	15.262,69	15.262,69	15.262,69
					126.805,76	126.805,76	14.531,14	111.543,07
		3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		0,00	39.298,16	39.298,16	38.292,88
					326.737,87	326.737,87	37.280,68	288.444,99
		3.1.90.13.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
					985,35	985,35	0,00	985,35
019	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		116.000,00	0,00	0,00	0,00
					116.000,00	116.000,00	0,00	116.000,00
		3.1.90.16.99	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAI		0,00	0,00	0,00	0,00
					116.000,00	116.000,00	0,00	116.000,00
020	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		371.800,00	-64.829,05	30.549,45	72.037,95
					278.353,97	236.765,97	26.053,92	206.316,02
		3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00	564,00	564,00	564,00
					5.048,01	5.048,01	299,06	4.484,01
		3.3.90.30.04	GÁS ENGARRAFADO		0,00	68,00	68,00	68,00
					704,00	704,00	96,00	636,00
		3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		0,00	706,00	706,00	706,00
					13.530,26	13.530,26	2.722,00	12.824,26
		3.3.90.30.11	MATERIAL QUÍMICO		0,00	-86.966,50	8.412,00	50.000,00
					50.000,00	8.412,00	0,00	0,00



SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

RUA CAP. FELICIO RACY, 1556

45321791/0001-90

Exercício: 2015

BALANCETE DA DESPESA DE AGOSTO (01/08/2015 A 31/08/2015)

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

Pag 04 de 08

Fi	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
	3.3.90.30.16		MATERIAL DE EXPEDIENTE		0,00	1.689,00	1.689,00	1.615,00
					7.603,68	7.603,68	847,50	5.988,68
	3.3.90.30.19		MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EME		0,00	0,00	0,00	0,00
					430,00	430,00	0,00	430,00
	3.3.90.30.21		MATERIAL DE COPA E COZINHA		0,00	1.817,39	1.817,39	1.817,39
					6.400,70	6.400,70	0,00	4.583,31
	3.3.90.30.22		MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE H		0,00	0,00	0,00	0,00
					246,15	246,15	0,00	246,15
	3.3.90.30.23		UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS		0,00	0,00	0,00	0,00
					6.969,10	6.969,10	0,00	6.969,10
	3.3.90.30.28		MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA		0,00	0,00	0,00	0,00
					3.629,75	3.629,75	400,00	3.629,75
	3.3.90.30.39		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCUL		0,00	3.946,00	3.946,00	3.946,00
					25.078,47	25.078,47	2.114,29	21.132,47
	3.3.90.30.42		FERRAMENTAS		0,00	0,00	0,00	0,00
					85,80	85,80	0,00	85,80
	3.3.90.30.99		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00	13.347,06	13.347,06	13.321,56
					158.628,05	158.628,05	19.575,07	145.306,49
021	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000,00	942,32	942,32	942,32
					9.995,79	9.995,79	0,00	9.053,47
	3.3.90.36.05		DIREITOS AUTORAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
					180,00	180,00	0,00	180,00
	3.3.90.36.06		SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		0,00	482,32	482,32	482,32
					3.275,29	3.275,29	0,00	2.792,97
	3.3.90.36.20		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCUL		0,00	460,00	460,00	460,00
					6.540,50	6.540,50	0,00	6.080,50
022	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.994.000,00	459.991,15	402.673,39	497.334,22
					3.711.640,05	3.316.895,77	423.277,69	3.214.305,83
	3.3.90.39.05		SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		0,00	144.783,95	81.571,07	442.744,82
					1.152.617,21	782.202,14	86.348,85	709.872,39
	3.3.90.39.11		LOCAÇÃO DE SOFTWARES		0,00	0,00	5.395,22	20.527,14
					57.846,88	37.319,74	5.395,22	37.319,74
	3.3.90.39.19		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCUL		0,00	435,00	435,00	435,00
					5.911,64	5.911,64	1.609,20	5.476,64
	3.3.90.39.39		ENCARGOS FINANCEIROS INDEDUTÍVEIS -		0,00	0,00	0,00	0,00
					1.380,00	1.380,00	0,00	1.380,00
	3.3.90.39.43		SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		0,00	275.690,98	275.690,98	23.577,41
					2.163.218,46	2.163.218,46	290.998,05	2.139.641,05



SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

RUA CAP. FELICIO RACY, 1556

45321791/0001-90

Exercício: 2015

BALANCETE DA DESPESA DE AGOSTO (01/08/2015 A 31/08/2015)

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

Pag 05 de 08

Fi	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
	3.3.90.39.58		SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		0,00	2.441,37	2.941,27	3.913,34
					32.588,61	28.786,54	3.766,47	28.675,27
	3.3.90.39.59		SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO		0,00	0,00	0,00	0,00
					285,70	285,70	0,00	285,70
	3.3.90.39.63		SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
					2.080,00	2.080,00	0,00	2.080,00
	3.3.90.39.69		SEGUROS EM GERAL		0,00	4.288,51	4.288,51	4.288,51
					34.315,92	34.315,92	2.724,56	30.027,41
	3.3.90.39.72		VALE-TRANSPORTE		0,00	0,00	0,00	0,00
					1.974,00	1.974,00	0,00	1.974,00
	3.3.90.39.73		TRANSPORTE DE SERVIDORES / EMPREG.		0,00	1.848,00	1.848,00	1.848,00
					12.552,00	12.552,00	1.932,00	10.704,00
	3.3.90.39.74		FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMEND.		0,00	131,00	131,00	0,00
					1.248,47	1.248,47	131,00	1.248,47
	3.3.90.39.77		VIGILÂNCIA OSTENSIVA MONITORADA		0,00	77,00	77,00	0,00
					539,00	539,00	77,00	539,00
	3.3.90.39.81		SERVIÇOS BANCÁRIOS		0,00	30.295,34	30.295,34	0,00
					219.182,36	219.182,36	30.295,34	219.182,36
	3.3.90.39.88		SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGAN		0,00	0,00	0,00	0,00
					15.990,00	15.990,00	0,00	15.990,00
	3.3.90.39.94		AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE APLICAÇÃ		0,00	0,00	0,00	0,00
					5.411,80	5.411,80	0,00	5.411,80
	3.3.90.39.99		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES:		0,00	0,00	0,00	0,00
					4.498,00	4.498,00	0,00	4.498,00
	17.512.0181.2437.0000		Manutenção do Setor de Esgoto					
023	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		120.000,00	0,00	9.958,93	47.169,98
					100.584,60	55.803,09	9.623,05	53.414,62
	3.3.90.30.01		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00	0,00	9.958,93	47.169,98
					100.130,00	55.348,49	9.623,05	52.960,02
	3.3.90.30.03		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA O		0,00	0,00	0,00	0,00
					454,60	454,60	0,00	454,60
0304			SETOR DE ESGOTO DO SAAE		907.500,00	88.202,02	86.479,42	26.697,88
030400			SETOR DE ESGOTO DO SAAE		597.282,79	583.450,04	87.794,70	570.584,91
	15.452.0181.2014.0000		Manutenção de Córregos					
024	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
	17.512.0181.2437.0000		Manutenção do Setor de Esgoto					
025	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		450.000,00	39.405,92	37.683,32	13.832,75
					349.451,20	335.618,45	37.683,32	335.618,45

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA
 RUA CAP. FELICIO RACY, 1556
 45321791/0001-90 Exercício: 2015
BALANCETE DA DESPESA DE AGOSTO (01/08/2015 A 31/08/2015)
 SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

Pag 06 de 08

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00	37.683,32	37.683,32	0,00
					335.618,45	335.618,45	37.683,32	335.618,45
	3.1.90.11.99		OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVI		0,00	1.722,60	0,00	13.832,75
					13.832,75	0,00	0,00	0,00
026	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		160.000,00	12.210,97	12.210,97	12.210,97
					101.600,40	101.600,40	13.459,37	89.389,43
	3.1.90.13.01		FGTS		0,00	3.488,86	3.488,86	3.488,86
					29.028,52	29.028,52	3.845,51	25.539,66
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		0,00	8.722,11	8.722,11	8.722,11
					72.571,88	72.571,88	9.613,86	63.849,77
027	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		189.000,00	35.930,97	35.930,97	0,00
					140.788,27	140.788,27	35.930,97	140.788,27
	3.1.90.16.99		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL		0,00	35.930,97	35.930,97	0,00
					140.788,27	140.788,27	35.930,97	140.788,27
028	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
029	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		98.500,00	654,16	654,16	654,16
					5.442,92	5.442,92	721,04	4.788,76
	3.3.90.39.69		SEGUROS EM GERAL		0,00	654,16	654,16	654,16
					5.442,92	5.442,92	721,04	4.788,76
TOTAL DO PODER					11.800.000,00	811.864,23	851.790,66	802.474,14
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO					7.735.107,94	7.154.558,22	863.054,94	6.932.633,80
TOTAL ORÇAMENTÁRIO					11.800.000,00	811.864,23	851.790,66	802.474,14
					7.735.107,94	7.154.558,22	863.054,94	6.932.633,80
DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA								
RESTOS A PAGAR							4.895,50	524.423,84
8001	8001	321101	RESTOS À PAGAR PROCESSADOS				0,00	228.816,50
8002	8002	321101	RESTOS À PAGAR NÃO PROCESSADOS				4.895,50	295.607,34

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA
 RUA CAP. FELICIO RACY, 1556
 45321791/0001-90 Exercício: 2015
BALANCETE DA DESPESA DE AGOSTO (01/08/2015 A 31/08/2015)
 SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

Pag 07 de 08

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
CONSIGNACOES							88.760,99	747.399,13
9002	9002	323201	CONVENIO UNIMED				7.238,11	51.623,41
9003	9003	323203	INSS - DESCONTO EM FOLHA				27.360,38	245.760,58
9004	9004	323204	DESCONTO SINDICAL				551,74	3.970,22
9005	9005	323206	CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA				1.186,72	13.073,06
9006	9006	323207	FUNDO DE RESERVA				0,00	0,00
9007	9007	323208	CONVENIO ORAL SAUDE				613,30	7.027,90
9008	9008	323209	CONVENIO DROGARIA				0,00	0,00
9009	9009	323210	CONVENIO FINANC. NOSSA CAIXA				0,00	0,00
9010	9010	323211	CONVENIO FINANC. CAIXA FEDERAL				14.085,30	108.019,71
9011	9011	323212	Pensão Alimentícia - Judicial				3.524,36	31.010,74
9012	9012	323213	CONVENIO FINANCIAMENTO CREFISA				0,00	0,00
9013	9013	323214	RESSARCIMENTO DE VALOR				0,00	0,00
9014	9014	323215	CONVENIO ULTRAGAZ-SINDICATO				1.152,00	7.734,00
9015	9015	323216	CONVENIO NOVA OPTICA				134,67	2.786,26
9016	9016	323217	IR-Retido na Fonte				5.494,01	56.241,32
9017	9017	323218	FALTAS INJUSTIFICADAS				0,00	0,00
9018	9018	323219	DROGARIA SAO JOSE				505,90	3.335,81
9019	9019	323220	OPTICA CARMEN				430,60	4.140,40
9020	9020	323221	DROG SÃO LUCAS CONVENIO				277,99	1.888,44
9021	9021	323222	ANAFARMA CONVÊNIO				832,75	6.078,52
9022	9022	323223	FARM. FLOR DE LIZ CONVEN.				1.043,07	8.241,21
9023	9023	323224	EMPRESA. BANCO DO BRASIL				60,19	481,52
9024	9024	323225	PASEP - FUNCIONARIOS				0,00	0,00
9025	9025	323226	DROGARIA SANTA CATARINA				0,00	1.615,38
9026	9026	323227	REDE MULTIDROGAS				2.638,87	24.156,19
9027	9027	323228	ASPUMI Mensalidade				0,00	0,00
9028	9028	323229	Passaporte Feira do Bordado				646,00	2.584,00
9029	9029	323230	Convenio SORRISO - Odonto				148,00	974,00
9030	9030	323231	Seguro UNIMED - Sindicato				70,61	564,88
9031	9031	323232	CONVENIO BV NIPOFLEX				4.932,54	39.484,30
9001	9001	323233	DROGARIA SAO JOSE II				0,00	0,00
9032	9032	323234	ISSQN				337,25	6.396,59
9034	9034	323235	Convênio Odontológico Sindicato				323,91	2.951,54
9035	9035	323236	UNIMED - Sindicato				4.466,91	32.163,64
9033	9033	323237	DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA				10.331,11	84.638,34
9036	9036	323238	CONVENIO drogaf				253,90	336,37
9037	9037	323239	ÓTICAS CAROL				120,80	120,80
TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO							93.656,49	1.271.822,97
TOTAL (ORÇAMENTÁRIO+EXTRA ORÇAMENTÁRIO)								8.204.456,77

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA
 RUA CAP. FELICIO RACY, 1556
 45321791/0001-90 Exercício: 2015
BALANCETE DA DESPESA DE AGOSTO (01/08/2015 A 31/08/2015)
 SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

Pag 08 de 08

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual

SALDO PARA O MES SEGUINTE

Recurso	Banco	Conta	
Movimento	001	30-3	843,34
Movimento	001	76.000-5	982,76
Movimento	033	126-7	1.491,14
Movimento	104	500-0	25.486,75
13º Salário	104	59-9	78.358,27
Fundo de Reserva	104	60-2	169.115,18
FIISAAE	104	61-0	299.049,71
Movimento	237	9005-0	890,96
Movimento	341	09268-1	577,46

TOTAL DO SALDO 576.795,57

TOTAL GERAL 8.781.252,34

IBITINGA, 31 de agosto de 2015

OLAERTE CONSTANTINI
DIRETOR SUPERINTENDENTEJOÃO ELPIDIO DE AMORIM JR
Analista de Contas - CRC: 1SP242430/0-4/SFESOUREIRO

JÚLIO DE SOUZA RIBEIRO

DIRETOR DE FINANÇAS



**OU TODOS SE UNEM...
 OU MUITOS PODEM SOFRER
 - IBITINGA CONTRA A DENGUE -**

SAMS - Serviço Autônomo Municipal de Saúde
 Av. Dom Pedro II, 599 - Fone 3352-7080 - DISK DENGUE 3342-2135



SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA
 RUA CAP. FELICIO RACY, 1556
 45321791/0001-90 Exercício: 2015
BALANCETE DA RECEITA DE AGOSTO (01/08/2015 A 31/08/2015)
 SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

Pag 01 de 03

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
1000.00.00		RECEITAS CORRENTES		11.800.000,00	6.023.269,47	869.025,79	6.892.295,26	-4.907.704,74
1100.00.00		RECEITA TRIBUTARIA		106.000,00	140.682,48	17.126,99	157.809,47	51.809,47
1120.00.00		TAXAS		106.000,00	140.682,48	17.126,99	157.809,47	51.809,47
1122.00.00		TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS		106.000,00	140.682,48	17.126,99	157.809,47	51.809,47
1122.90.00		TAXA DE LIMPEZA PUBLICA		105.000,00	140.679,54	17.126,76	157.806,30	52.806,30
1122.90.03.01	001	Taxa pela Prest. Serviços		105.000,00	140.679,54	17.126,76	157.806,30	52.806,30
1122.99.00.00		OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS		1.000,00	2,94	0,23	3,17	-996,83
1122.99.02.00	002	Taxa de Expediente		1.000,00	2,94	0,23	3,17	-996,83
1300.00.00.00		RECEITA PATRIMONIAL		4.000,00	1.616,40	269,40	1.885,80	-2.114,20
1310.00.00.00		RECEITAS IMOBILIARIAS		4.000,00	1.616,40	269,40	1.885,80	-2.114,20
1311.00.00.00		ALUGUEIS		4.000,00	1.616,40	269,40	1.885,80	-2.114,20
1311.02.00.00		ALUGUEIS DE IMOVEIS RURAIS		4.000,00	1.616,40	269,40	1.885,80	-2.114,20
1311.02.02.00	003	Alugueis de Bens Imoveis		4.000,00	1.616,40	269,40	1.885,80	-2.114,20
1600.00.00.00		RECEITA DE SERVICOS		10.440.000,00	5.131.863,90	788.106,07	5.919.969,97	-4.520.030,03
1600.41.00.00	004	SERV.CAPTACAO,ADUçAO,TRATA MENTO,RESER.E DISTRIB.àGUA		6.700.000,00	3.437.556,74	527.954,47	3.965.511,21	-2.734.488,79
1600.42.00.00	005	SERV.COLETA,TRANSP. TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE ESGOTOS		3.740.000,00	1.694.307,16	260.151,60	1.954.458,76	-1.785.541,24
1900.00.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.250.000,00	749.106,69	63.523,33	812.630,02	-437.369,98
1910.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA		340.000,00	196.574,48	35.381,85	231.956,33	-108.043,67
1911.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS		310.000,00	0,00	0,00	0,00	-310.000,00
1911.99.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS		310.000,00	0,00	0,00	0,00	-310.000,00
1911.99.01.00		MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS		310.000,00	0,00	0,00	0,00	-310.000,00
1911.99.01.02	006	Multa e Juro Mora de Outros Tributos		310.000,00	0,00	0,00	0,00	-310.000,00
1913.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS		30.000,00	204,41	25,40	229,81	-29.770,19
1913.99.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS		30.000,00	204,41	25,40	229,81	-29.770,19
1913.99.00.03	007	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS		30.000,00	204,41	25,40	229,81	-29.770,19
1915.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS		0,00	28.746,81	2.295,63	31.042,44	31.042,44
1915.99.00.00		OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTRAS RECE		0,00	28.746,81	2.295,63	31.042,44	31.042,44
1915.99.01.00		OUTRAS MULTAS JUROS DE MORA DIV.ATIVA OUTRAS REC.- PRINCIPAL		0,00	28.746,81	2.295,63	31.042,44	31.042,44
1915.99.01.03	011	OUTRAS MULTAS JUROS DE MORA DIV.ATIVA OUTRAS REC.- PRINCIPAL		0,00	28.746,81	2.295,63	31.042,44	31.042,44
1918.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS		0,00	167.623,26	33.060,82	200.684,08	200.684,08
1918.99.00.00		OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA		0,00	167.623,26	33.060,82	200.684,08	200.684,08
1918.99.00.03	010	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA		0,00	167.623,26	33.060,82	200.684,08	200.684,08
1930.00.00.00		RECEITA DA DIVIDA ATIVA		680.000,00	396.848,11	5.459,76	402.307,87	-277.692,13
1932.00.00.00		RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA		680.000,00	396.848,11	5.459,76	402.307,87	-277.692,13
1932.99.00.00		RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA DE OUTRAS RECEITAS		680.000,00	396.848,11	5.459,76	402.307,87	-277.692,13
1932.99.01.00		RECEITA DIV.ATIVA NAO-TRIBUTARIA OUTRAS RECEITAS-PRINCIPAL		680.000,00	396.848,11	5.459,76	402.307,87	-277.692,13
1932.99.01.01	008	Rec Divida Ativa Não-Tributária Outras Receitas - Principal		680.000,00	396.848,11	5.459,76	402.307,87	-277.692,13
1990.00.00.00		RECEITAS CORRENTES DIVERSAS		230.000,00	155.684,10	22.681,72	178.365,82	-51.634,18
1990.99.00.00		OUTRAS RECEITAS		230.000,00	155.684,10	22.681,72	178.365,82	-51.634,18
1990.99.99.00		OUTRAS RECEITAS		230.000,00	155.684,10	22.681,72	178.365,82	-51.634,18
1990.99.99.01	009	OUTRAS RECEITAS		230.000,00	155.684,10	22.681,72	178.365,82	-51.634,18



SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

RUA CAP. FELICIO RACY, 1556

45321791/0001-90

Exercício: 2015

BALANCETE DA RECEITA DE AGOSTO (01/08/2015 A 31/08/2015)

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

Pag 02 de 03

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
2000.00.00.00		RECEITAS DE CAPITAL		0,00	293.928,94	0,00	293.928,94	293.928,94
2500.00.00.00		OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		0,00	293.928,94	0,00	293.928,94	293.928,94
2590.00.00.00	012	OUTRAS RECEITAS		0,00	293.928,94	0,00	293.928,94	293.928,94

TOTAL ORÇAMENTÁRIO 11.800.000,00 6.317.198,41 869.025,79 7.186.224,20 -4.613.775,80

				Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total
CONSIGNACOES				724.851,57	100.329,28	825.180,85
9002	9002	CONVENIO UNIMED		44.575,03	6.566,42	51.141,45
9003	9003	INSS - DESCONTO EM FOLHA		205.423,91	28.400,62	233.824,53
9004	9004	DESCONTO SINDICAL		3.544,81	526,50	4.071,31
9005	9005	CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA		12.255,79	1.136,90	13.392,69
9006	9006	FUNDO DE RESERVA		81.442,69	11.393,24	92.835,93
9007	9007	CONVENIO ORAL SAUDE		6.125,23	727,30	6.852,53
9008	9008	CONVENIO DROGARIA				0,00
9009	9009	CONVENIO FINANC. NOSSA CAIXA				0,00
9010	9010	CONVENIO FINANC. CAIXA FEDERAL		94.062,01	14.085,30	108.147,31
9011	9011	Pensão Alimentícia - Judicial		27.486,38	3.524,36	31.010,74
9012	9012	CONVENIO FINANCIAMENTO CREFISA				0,00
9013	9013	RESSARCIMENTO DE VALOR		6.383,30	463,33	6.846,63
9014	9014	CONVENIO ULTRAGAZ-SINDICATO		6.969,00	1.248,00	8.217,00
9015	9015	CONVENIO NOVA OPTICA		2.660,01	338,91	2.998,92
9016	9016	IR-Retido na Fonte		41.580,96	4.483,86	46.064,82
9017	9017	FALTAS INJUSTIFICADAS				0,00
9018	9018	DROGARIA SAO JOSE		2.969,16	339,87	3.309,03
9019	9019	OPTICA CARMEN		3.877,40	251,60	4.129,00
9020	9020	DROG SÃO LUCAS CONVENIO		1.597,71	140,27	1.737,98
9021	9021	ANAFARMA CONVÊNIO		5.296,96	1.018,61	6.315,57
9022	9022	FARM. FLOR DE LIZ CONVEN.		7.167,64	853,83	8.021,47
9023	9023	EMPRESA. BANCO DO BRASIL		421,33	60,19	481,52
9024	9024	PASEP - FUNCIONARIOS				0,00
9025	9025	DROGARIA SANTA CATARINA		1.515,59	150,00	1.665,59
9026	9026	REDE MULTIDROGAS		21.412,84	3.319,35	24.732,19
9027	9027	ASPUMI Mensalidade				0,00
9028	9028	Passaporte Feira do Bordado		2.584,00	646,00	3.230,00
9029	9029	Convenio SORRISO - Odonto		836,00	148,00	984,00
9030	9030	Seguro UNIMED - Sindicato		494,27	70,61	564,88
9031	9031	CONVENIO BV NIPOFLEX		34.478,28	4.837,80	39.316,08
9001	9001	DROGARIA SAO JOSE II				0,00
9032	9032	ISSQN		6.065,14	337,25	6.402,39
9034	9034	Convênio Odontológico Sindicato		2.184,81	348,91	2.533,72
9035	9035	UNIMED - Sindicato		28.305,06	4.316,91	32.621,97
9033	9033	DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA		72.679,09	10.079,00	82.758,09
9036	9036	CONVENIO drogafal		336,37	220,94	557,31
9037	9037	ÓTICAS CAROL		120,80	295,40	416,20
TRANSFERENCIA FINANCEIRA				0,00	0,00	0,00
7001	7001	EXTRA ORÇAMENTÁRIA				0,00
7002	7002	REPASSE RECEBIDO DA SAAE-SERV.AUT.				0,00



SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

RUA CAP. FELICIO RACY, 1556

45321791/0001-90

Exercício: 2015

BALANCETE DA RECEITA DE AGOSTO (01/08/2015 A 31/08/2015)

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

Pag 03 de 03

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO					724.851,57	100.329,28	825.180,85	

TOTAL (ORÇAMENTÁRIO + EXTRA ORÇAMENTÁRIO) 8.011.405,05

Saldo do Exercício Anterior

Recurso	Banco	Conta	Saldo Ex. Anterior
Movimento	033	126-7	118.720,13
Movimento	001	30-3	13.708,36
Movimento	104	500-0	465.502,88
Movimento	399	593-4	14.300,77
Movimento	001	76.000-5	26.142,71
Movimento	237	9005-0	33.612,69
Movimento	341	09268-1	3.240,85
APLICAÇÃO CX FI	104	500-0 APL	94.618,90
Total do Saldo			769.847,29

TOTAL GERAL 8.781.252,34

IBITINGA, 31 de agosto de 2015

OLAERTE CONSTANTINI

DIRETOR SUPERINTENDENTE

JOÃO ELPIDIO DE AMORIM JR

Analista de Contas - CRC: 1SP242430/0-4/SP

JÚLIO DE SOUZA RIBEIRO

TESOUREIRO

DIRETOR DE FINANÇAS

Ibitinga, 10 de Setembro de 2015.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga – SAAE, por seu Diretor Superintendente, Olaerte Constantini, autorizo à seguinte Publicação, como segue:

BALANCETES DA RECEITA DE AGOSTO DE 2015- SANTA CASA.

1. Encaminhe-se
2. Pública-se

OLAERTE CONSTANTINI
DIRETOR SUPERINTENDENTE



SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

RUA CAP. FELICIO RACY, 1556

45321791/0001-90

Exercício: 2015

LISTAGEM DAS RECEITAS

Ficha	Data Lanc	Cód.Receita	Tipo Emp/Sub	Discr.	Conta	Valor
9033	03/08/2015	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	455,00
9033	03/08/2015	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0	185,00
9033	04/08/2015	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	10,00
9033	04/08/2015	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0	225,00
9033	05/08/2015	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	10,00
9033	05/08/2015	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0	511,00
9033	07/08/2015	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0	280,00
9033	10/08/2015	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0	445,00
9033	10/08/2015	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	20,00
9033	11/08/2015	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	20,00
9033	11/08/2015	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0	15,00
9033	12/08/2015	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	5,00
9033	12/08/2015	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0	1.655,00
9033	13/08/2015	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	5,00
9033	13/08/2015	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0	245,00
9033	14/08/2015	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	15,00
9033	14/08/2015	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0	225,00
9033	17/08/2015	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0	215,00
9033	18/08/2015	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0	489,00
9033	18/08/2015	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	5,00
9033	19/08/2015	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	9005-0	125,00
9033	19/08/2015	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0	990,00
9033	19/08/2015	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	09268-1	30,00
9033	19/08/2015	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	30-3	161,00
9033	19/08/2015	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	76.000-5	205,00
9033	20/08/2015	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0	280,00
9033	21/08/2015	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0	125,00
9033	24/08/2015	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	402,00
9033	24/08/2015	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0	241,00
9033	25/08/2015	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0	265,00
9033	25/08/2015	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	10,00
9033	26/08/2015	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0	605,00
9033	27/08/2015	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	76.000-5	315,00
9033	27/08/2015	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	30-3	119,00
9033	27/08/2015	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	9005-0	175,00
9033	27/08/2015	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	593-4	125,00
9033	27/08/2015	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0	440,00
9033	28/08/2015	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	593-4	115,00
9033	28/08/2015	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0	176,00
9033	31/08/2015	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0	140,00

TOTAL NO PERIODO. . .

10.079,00



SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

RUA CAP. FELICIO RACY, 1556

45321791/0001-90

Exercício: 2015

BALANCETE DA RECEITA DE AGOSTO (01/08/2015 A 31/08/2015)

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

Pag 02 de 03

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
2000.00.00.00		RECEITAS DE CAPITAL		0,00	293.928,94	0,00	293.928,94	293.928,94
2500.00.00.00		OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		0,00	293.928,94	0,00	293.928,94	293.928,94
2590.00.00.00	012	OUTRAS RECEITAS		0,00	293.928,94	0,00	293.928,94	293.928,94
TOTAL ORÇAMENTÁRIO				11.800.000,00	6.317.198,41	869.025,79	7.186.224,20	-4.613.775,80
					Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	
CONSIGNACOES					724.851,57	100.329,28	825.180,85	
9002	9002	CONVENIO UNIMED		44.575,03	6.566,42	51.141,45		
9003	9003	INSS - DESCONTO EM FOLHA		205.423,91	28.400,62	233.824,53		
9004	9004	DESCONTO SINDICAL		3.544,81	526,50	4.071,31		
9005	9005	CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA		12.255,79	1.136,90	13.392,69		
9006	9006	FUNDO DE RESERVA		81.442,69	11.393,24	92.835,93		
9007	9007	CONVENIO ORAL SAUDE		6.125,23	727,30	6.852,53		
9008	9008	CONVENIO DROGARIA				0,00		
9009	9009	CONVENIO FINANC. NOSSA CAIXA				0,00		
9010	9010	CONVENIO FINANC. CAIXA FEDERAL		94.062,01	14.085,30	108.147,31		
9011	9011	Pensão Alimentícia - Judicial		27.486,38	3.524,36	31.010,74		
9012	9012	CONVENIO FINANCIAMENTO CREFISA				0,00		
9013	9013	RESSARCIMENTO DE VALOR		6.383,30	463,33	6.846,63		
9014	9014	CONVENIO ULTRAGAZ-SINDICATO		6.969,00	1.248,00	8.217,00		
9015	9015	CONVENIO NOVA OPTICA		2.660,01	338,91	2.998,92		
9016	9016	IR-Retido na Fonte		41.580,96	4.483,86	46.064,82		
9017	9017	FALTAS INJUSTIFICADAS				0,00		
9018	9018	DROGARIA SAO JOSE		2.969,16	339,87	3.309,03		
9019	9019	OPTICA CARMEN		3.877,40	251,60	4.129,00		
9020	9020	DROG SÃO LUCAS CONVENIO		1.597,71	140,27	1.737,98		
9021	9021	ANAFARMA CONVÊNIO		5.296,96	1.018,61	6.315,57		
9022	9022	FARM. FLOR DE LIZ CONVEN.		7.167,64	853,83	8.021,47		
9023	9023	EMPREST. BANCO DO BRASIL		421,33	60,19	481,52		
9024	9024	PASEP - FUNCIONARIOS				0,00		
9025	9025	DROGARIA SANTA CATARINA		1.515,59	150,00	1.665,59		
9026	9026	REDE MULTIDROGAS		21.412,84	3.319,35	24.732,19		
9027	9027	ASPUMI Mensalidade				0,00		
9028	9028	Passaporte Feira do Bordado		2.584,00	646,00	3.230,00		
9029	9029	Convenio SORRISO - Odonto		836,00	148,00	984,00		
9030	9030	Seguro UNIMED - Sindicato		494,27	70,61	564,88		
9031	9031	CONVENIO BV NIPOFLEX		34.478,28	4.837,80	39.316,08		
9001	9001	DROGARIA SAO JOSE II				0,00		
9032	9032	ISSQN		6.065,14	337,25	6.402,39		
9034	9034	Convênio Odontológico Sindicato		2.184,81	348,91	2.533,72		
9035	9035	UNIMED - Sindicato		28.305,06	4.316,91	32.621,97		
9033	9033	DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA		72.679,09	10.079,00	82.758,09		
9036	9036	CONVENIO drogael		336,37	220,94	557,31		
9037	9037	ÓTICAS CAROL		120,80	295,40	416,20		
TRANSFERENCIA FINANCEIRA					0,00	0,00	0,00	
7001	7001	EXTRA ORÇAMENTÁRIA				0,00		
7002	7002	REPASSE RECEBIDO DA SAAE-SERV.AUT.				0,00		



SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA
 RUA CAP. FELICIO RACY, 1556
 45321791/0001-90 Exercício: 2015
 Entidade: SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

ANALÍTICO DA RECEITA DE 01/08/2015 ATE 31/08/2015

Página 1

Código da Receita: 9999.00.99.16 DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA
 Total Previsto Lei Nº 3829 0,00 Alteração: 0,00 Previsão Atual: 0,00
 FICHA: 9033

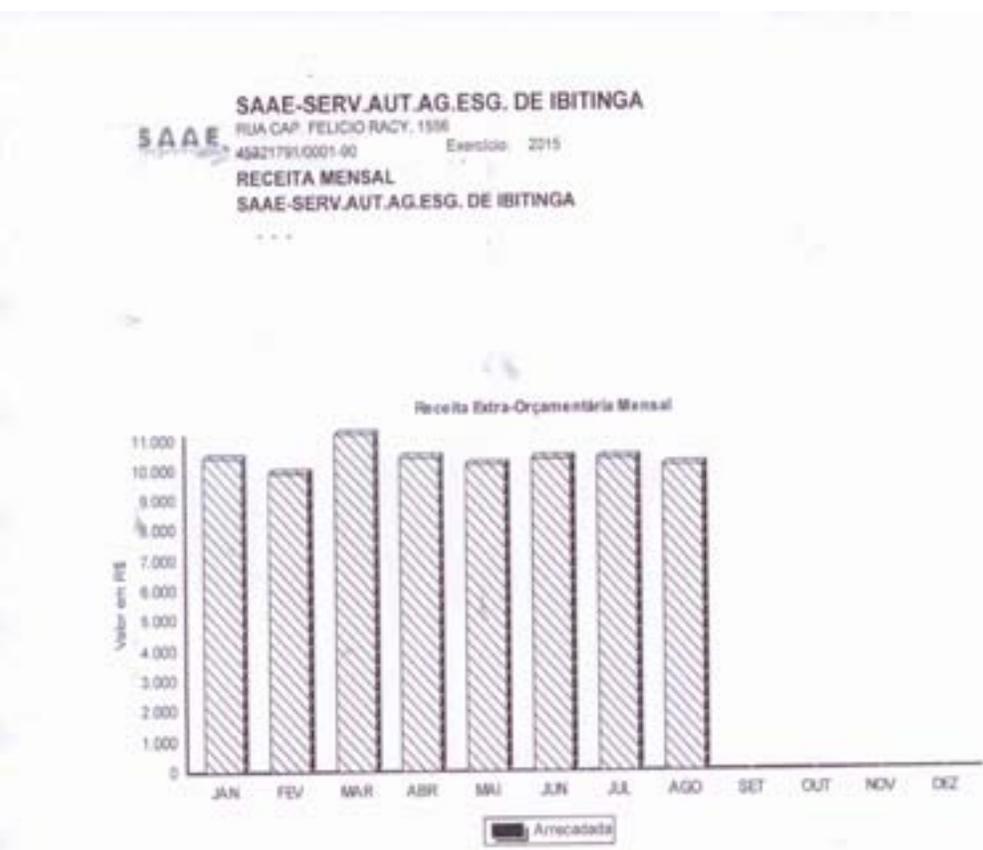
Data	Cod Receita	Arrecadada dia	Arrecadada Período	Arrecadada Ano	Dif. Orc./ Arrec.
03/08/2015	9999.00.99.16	640,00	640,00	73.319,09	-73.319,09
04/08/2015	9999.00.99.16	235,00	875,00	73.554,09	-73.554,09
05/08/2015	9999.00.99.16	521,00	1.396,00	74.075,09	-74.075,09
07/08/2015	9999.00.99.16	280,00	1.676,00	74.355,09	-74.355,09
10/08/2015	9999.00.99.16	465,00	2.141,00	74.820,09	-74.820,09
11/08/2015	9999.00.99.16	35,00	2.176,00	74.855,09	-74.855,09
12/08/2015	9999.00.99.16	1.660,00	3.836,00	76.515,09	-76.515,09
13/08/2015	9999.00.99.16	250,00	4.086,00	76.765,09	-76.765,09
14/08/2015	9999.00.99.16	240,00	4.326,00	77.005,09	-77.005,09
17/08/2015	9999.00.99.16	215,00	4.541,00	77.220,09	-77.220,09
18/08/2015	9999.00.99.16	494,00	5.035,00	77.714,09	-77.714,09
19/08/2015	9999.00.99.16	1.511,00	6.546,00	79.225,09	-79.225,09
20/08/2015	9999.00.99.16	280,00	6.826,00	79.505,09	-79.505,09
21/08/2015	9999.00.99.16	125,00	6.951,00	79.630,09	-79.630,09
24/08/2015	9999.00.99.16	643,00	7.594,00	80.273,09	-80.273,09
25/08/2015	9999.00.99.16	275,00	7.869,00	80.548,09	-80.548,09
26/08/2015	9999.00.99.16	605,00	8.474,00	81.153,09	-81.153,09
27/08/2015	9999.00.99.16	1.174,00	9.648,00	82.327,09	-82.327,09
28/08/2015	9999.00.99.16	291,00	9.939,00	82.618,09	-82.618,09
31/08/2015	9999.00.99.16	140,00	10.079,00	82.758,09	-82.758,09



SAAE IBITINGA
 SAAE IBITINGA CNPJ: 45321791000190
 Rua Capitão Felício Racy, Nº 1556 - Centro
 Análise Arrecadação Movimento: 01/08/2015 ao 31/08/2015

Data Emissão: 08/09/2015
 Hora: 10:13:18
 Exercício: 2015
 Usuário: JOAO
 Página(s): 1 de 1

Tipo da Dívida: 1 - DÍVIDA DO ANO					
Banco: 001 Agência: Conta: 76.000-5 - BANCO DO BR					
Receita Descrição	Valor	Correção	Multa	Juros	Total
112 Doação à Santa Casa de Ibitinga	520,00	0,00	0,00	0,00	520,00
Total da Conta:	520,00	0,00	0,00	0,00	520,00
Banco: 033 Agência: Conta: 126-7 - SANTANDER					
Receita Descrição	Valor	Correção	Multa	Juros	Total
112 Doação à Santa Casa de Ibitinga	957,00	0,00	0,00	0,00	957,00
Total da Conta:	957,00	0,00	0,00	0,00	957,00
Banco: 151 Agência: Conta: 30-3 - NOSSA CAIXA					
Receita Descrição	Valor	Correção	Multa	Juros	Total
112 Doação à Santa Casa de Ibitinga	280,00	0,00	0,00	0,00	280,00
Total da Conta:	280,00	0,00	0,00	0,00	280,00
Banco: 237 Agência: Conta: 9005-0 - BRADESCO					
Receita Descrição	Valor	Correção	Multa	Juros	Total
112 Doação à Santa Casa de Ibitinga	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00
Total da Conta:	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00
Banco: 389 Agência: Conta: 593-4 - HSBC BAMERINDU					
Receita Descrição	Valor	Correção	Multa	Juros	Total
112 Doação à Santa Casa de Ibitinga	240,00	0,00	0,00	0,00	240,00
Total da Conta:	240,00	0,00	0,00	0,00	240,00
Banco: 104 Agência: 0980-4 Conta: 500-0 - CAIXA FE					
Receita Descrição	Valor	Correção	Multa	Juros	Total
112 Doação à Santa Casa de Ibitinga	7.752,00	0,00	0,00	0,00	7.752,00
Total da Conta:	7.752,00	0,00	0,00	0,00	7.752,00
Banco: 341 Agência: 6612 Conta: 09268-1 - ITAU					
Receita Descrição	Valor	Correção	Multa	Juros	Total
112 Doação à Santa Casa de Ibitinga	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00
Total da Conta:	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00
Total da Dívida:	10.079,00	0,00	0,00	0,00	10.079,00
Total do Recebimento:	10.079,00	0,00	0,00	0,00	10.079,00



MES	ARRECADADA
JAN	10.392,38
FEV	9.874,25
MAR	11.174,75
ABR	10.398,21
MAI	10.151,74
JUN	10.356,65
JUL	10.331,11
AGO	10.079,00
SET	
OUT	
NOV	
DEZ	
TOTAL	82.758,09

 SAAE IBITINGA SAAE IBITINGA CNPJ: 45321791000190 Rua Capitão Felício Raey, Nº 1556 - Centro Relação dos Pagamentos - Dt Movim: 01/08/2015 ao 31/08/2015 Módulo: 3 Rec Prim: 21 Recel(s): 25,112,115,116		Data Emissão: 05/09/2015 Hora: 10:08:02 Exercício: 2015 Usuário: JOAO Página(s): 140 de 140
Número de Pagamentos: 1548	TOTAL..:	10.079,00 0,00 0,00 0,00 10.079,00



IMPERIUM SEGURANÇA DO TRABALHO

EDITAL DE CANDIDATOS CIPA GESTÃO 2015 / 2016

Comissão Interna de Prevenção de acidentes

Após termino do prazo das inscrições da CIPA que iniciaram no dia 19 de agosto de 2015, obtivemos os seguintes candidatos para concorrer aos cargos de titulares e suplentes da Comissão Interna de Prevenção de Acidente, a eleição será realizada no dia **23 de Setembro de 2015, a partir das 7:00 horas da manhã.**

O processo de votação será acompanhado pelo Técnico de Segurança do SAAE e equipe de comissão eleitoral, onde irão passar pelos setores de trabalho para que seja realizada a votação, caso haja necessidade a Urna ficara em poder do **Sr. Luiz Roberto da Silva**, que Dara continuidade a votação até atingir o numero de votos obrigatório.

MODELO CÉDULA

Cédula de Votação CIPA 2015 / 2016

- () JHONNI - Escriturário
 () NETO – do Escritório
 () LUCIA – do RH
 () PAULÃO – Zelador Poço
 () Nulo

SAAE IBITINGA

Ibitinga, 08 de setembro de 2015

Assinale com um (X), o candidato de sua escolha.

Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS

CONVOCAÇÃO

O Serviço Autônomo Municipal de Saúde – Sams de Ibitinga, tendo em vista o Concurso Público 001/2014, promovido por esta Autarquia, realizado no dia 14 de Dezembro de 2014, homologado em 15/01/2015, convoca para admissão, o(a) candidato(s) abaixo relacionado, para comparecer a sede da Autarquia, sito à Av. D. Pedro II, 599, Centro, Ibitinga/SP, junto ao departamento do Pessoal, munidos de todos os documentos pessoais, num prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas(dia úteis), a contar da data da publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

O não comparecimento no prazo acima mencionado será entendido para todos os efeitos, como desistência ou desinteresse.

CARGO: TÉCNICO EM CONTABILIDADES
 NOME: REGINALDO OLTREMARE DALSASSO
 RG Nº: 25.153.933-7

Ibitinga, 11 Setembro de 2015.

Luiz Francisco Ruiz de Oliveira
 Diretor Superintendente

EXTRATO DA DECISÃO

Diante da conclusão da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - Portaria nº 563, de 01/04/2015 e Portaria nº 564 de 27.05.2015, DECIDO, pela aplicação da pena de SUSPENSÃO pelo prazo de 30 (trinta) dias, com prejuízo da remuneração, da servidora pública municipal I.C., matrículas nº 12 e 831, nos termos do artigo 140 da Lei nº 1706/90.

Ibitinga, 03 de setembro de 2015.

LUIZ FRANCISCO RUIZ DE OLIVEIRA
 DIRETOR SUPERINTENDENTE DO SAMS

O Serviço Autônomo Municipal de Saúde – SAMS de Ibitinga, por seu Diretor Superintendente, Luiz Francisco Ruiz de Oliveira, autoriza as seguintes publicação como segue:

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

TERMO DE PRORROGAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 19/2014 – VALE ALIMENTAÇÃO – QUE ENTRE SI FAZEM O SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE

– SAMS DE IBITINGA E A EMPRESA SINDPLUS ADMINISTRADORA DE CARTÕES, SERVIÇOS DE CADASTRO E COBRANÇA LTDA – EPP – Pregão Presencial nº 07/2014.

“Fundamenta-se este termo na necessidade de prorrogação por mais 12 (doze) meses, nos termos da Cláusula Quarta, item 4.2 do referido contrato, diante do interesse da Administração Pública. Portanto, fica prorrogado o contrato registrado sob o nº 19/2014 pelo período de 01 DE SETEMBRO DE 2015 a 31 DE AGOSTO DE 2016, por acordo das partes, permanecendo o valor mensal do vale alimentação por servidor no importe de R\$ 257,00 (duzentos e cinquenta e sete reais), a taxa de administração de (-) 2,15% (menos dois vírgula quinze por cento) e o valor mensal unitário a ser pago pela Autarquia no importe de R\$ 251,47 (duzentos e cinquenta e um reais e quarenta e sete centavos). Desta forma, RETIFICAM-SE as Cláusulas Terceira, itens 3.6 e 3.8 e Quarta, item 4.2, RATIFICANDO-SE as demais cláusulas em seu inteiro teor.”

Ibitinga, 20 de agosto de 2015.

Luiz Francisco Ruiz de Oliveira
 Diretor Superintendente.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2015

1- Tendo em vista o apurado no Processo Licitatório nº 04/2015, o qual transcorreu na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, sob o nº 03/2015, tendo como objeto aquisição de combustíveis, Homologo o objeto licitado em favor das seguintes licitantes vencedoras: Auto Posto 7 de Ibitinga Ltda – CNPJ nº 04.405.899/0001-83: Item 1- gasolina - R\$ 3,10 (três reais e dez centavos), o litro; Item 4 – Etanol – R\$ 1,899 (hum real, oitocentos e noventa e nove milésimos de real), o litro.

Excellent Auto Posto Ltda – CNPJ Nº 49.274.194/0001-02 : Item 2 - Óleo Diesel-500 – R\$ 2,87 (dois reais e oitenta e sete centavos) o litro; Item 3 – Óleo diesel S-10 – R\$ 2,99 (dois reais e noventa e nove centavos),o litro.

- 2- Publique-se.
- 3- Contrate-se.
- 4- Cumpra-se.

Ibitinga, 04 de setembro de 2015.

Dr. Luiz Francisco Ruiz de Oliveira
 Diretor Superintendente

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

WINDSON PINHEIRO
Presidente da Câmara Municipal



CAMARA MUN EST TURISTICA IBITINGA

Av. Dr. Victor Maida, 563

72918782/0001-53

Exercício: 2015

BALANCETE SINTÉTICO DA DESPESA DE AGOSTO (01/08/2015 A 31/08/2015)

CAMARA MUN EST TURISTICA IBITINGA

Pag 01 de 03

Econ	Especificação	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
		Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
DESPESAS CORRENTES					
		3.393.000,00	195.235,79	215.973,14	183.175,45
		1.889.529,61	1.754.635,65	214.693,02	1.706.354,16
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do milit	3.000,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV	2.150.000,00	147.258,19	144.321,24	22.542,16
		1.173.841,68	1.154.244,34	144.321,24	1.151.299,52
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	57.893,86	57.893,86	0,00
		450.832,47	450.832,47	57.893,86	450.832,47
3.1.90.11.02	FÉRIAS CONVERTIDAS EM PECÚNIA	0,00	3.364,56	3.364,56	0,00
		25.641,38	25.641,38	3.364,56	25.641,38
3.1.90.11.33	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	0,00	1.510,74	1.510,74	0,00
		11.417,55	11.417,55	1.510,74	11.417,55
3.1.90.11.37	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	0,00	6.149,14	6.149,14	0,00
		46.783,23	46.783,23	6.149,14	46.783,23
3.1.90.11.43	13º SALÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00
		26.001,82	26.001,82	0,00	26.001,82
3.1.90.11.44	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	0,00	2.243,04	2.243,04	0,00
		11.023,55	11.023,55	2.243,04	11.023,55
3.1.90.11.45	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	1.121,52	1.121,52	0,00
		5.459,29	5.459,29	1.121,52	5.459,29
3.1.90.11.60	REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS	0,00	68.296,00	68.296,00	0,00
		544.690,60	544.690,60	68.296,00	544.690,60
3.1.90.11.99	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	6.679,33	3.742,38	22.542,16
		51.991,79	32.394,45	3.742,38	29.449,63
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	572.000,00	36.513,15	36.513,15	36.513,15
		291.796,05	291.796,05	36.759,57	255.282,90
3.1.90.13.01	FGTS	0,00	2.374,76	2.374,76	2.374,76
		19.760,54	19.760,54	2.535,80	17.385,78
3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	34.138,39	34.138,39	34.138,39
		272.035,51	272.035,51	34.223,77	237.897,12
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	50.000,00	4.127,66	4.127,66	0,00
		25.676,16	25.676,16	4.127,66	25.676,16
3.1.90.16.99	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	4.127,66	4.127,66	0,00
		25.676,16	25.676,16	4.127,66	25.676,16
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	188.000,00	2.332,39	9.108,93	45.833,30
		139.654,33	100.632,48	8.813,98	93.821,03
3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	795,54	16.413,85
		22.505,46	6.091,61	795,54	6.091,61
3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	1.278,44	7.787,44	28.513,50
		81.624,50	59.544,50	7.787,44	53.111,00
3.3.90.30.09	MATERIAL FARMACOLÓGICO	0,00	0,00	0,00	0,00
		157,55	157,55	0,00	157,55
3.3.90.30.15	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	0,00	676,00	148,00	528,00
		2.077,00	1.549,00	148,00	1.549,00
3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	265,05	265,05	265,05
		8.615,02	8.615,02	0,00	8.349,97
3.3.90.30.17	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
		12.233,00	12.233,00	83,00	12.233,00
3.3.90.30.21	MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	0,00	0,00
		1.374,45	1.374,45	0,00	1.374,45
3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇ	0,00	0,00	0,00	0,00
		3.127,50	3.127,50	0,00	3.127,50
3.3.90.30.24	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	112,90	112,90	112,90
		607,75	607,75	0,00	494,85
3.3.90.30.26	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	0,00	0,00	0,00	0,00
		362,67	362,67	0,00	362,67
3.3.90.30.29	MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00	0,00	0,00	0,00
		615,00	615,00	0,00	615,00
3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	0,00	0,00
		4.070,33	4.070,33	0,00	4.070,33
3.3.90.30.50	BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSIGNIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
		1.328,00	1.328,00	0,00	1.328,00



CAMARA MUN EST TURISTICA IBITINGA

Av. Dr. Victor Maida, 563

72918782/0001-53

Exercício: 2015

BALANCETE SINTÉTICO DA DESPESA DE AGOSTO (01/08/2015 A 31/08/2015)

CAMARA MUN EST TURISTICA IBITINGA

Pag 02 de 03

Econ	Especificação	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
		Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00
		956,10	956,10	0,00	956,10
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00	497,67	526,07	0,00
		6.258,77	6.258,77	526,07	6.258,77
3.3.90.33.08	PEDÁGIOS	0,00	101,70	130,10	0,00
		1.461,00	1.461,00	130,10	1.461,00
3.3.90.33.99	OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	395,97	395,97	0,00
		4.797,77	4.797,77	395,97	4.797,77
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	16.000,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC.	45.000,00	0,00	2.528,75	12.643,75
		31.071,50	18.427,75	2.528,75	18.427,75
3.3.90.36.15	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	2.528,75	12.643,75
		30.151,50	17.507,75	2.528,75	17.507,75
3.3.90.36.59	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00	0,00	0,00	0,00
		920,00	920,00	0,00	920,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD	349.000,00	4.506,73	18.847,34	65.643,09
		221.231,12	157.600,10	17.615,75	155.588,03
3.3.90.39.01	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	0,00	915,80	915,80	915,80
		14.634,80	14.634,80	0,00	13.719,00
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
		1.200,00	1.200,00	0,00	1.200,00
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQ	0,00	0,00	0,00	0,00
		3.395,00	3.395,00	0,00	3.395,00
3.3.90.39.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	105,00	105,00	0,00
		2.212,50	2.212,50	105,00	2.212,50
3.3.90.39.23	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	1.306,32	1.306,32	227,92
		12.855,27	12.855,27	1.335,03	12.627,35
3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	23,85	23,85	23,85
		198,45	198,45	23,85	174,60
3.3.90.39.47	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00	171,20	471,20	1.440,00
		11.660,46	10.220,46	471,20	10.220,46
3.3.90.39.57	SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
		2.320,00	2.320,00	0,00	2.320,00
3.3.90.39.58	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	963,40	963,40	0,00
		6.928,98	6.928,98	963,40	6.928,98
3.3.90.39.59	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00	0,00	0,00	0,00
		947,75	947,75	0,00	947,75
3.3.90.39.63	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
		2.100,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3.3.90.39.69	SEGUROS EM GERAL	0,00	844,50	844,50	844,50
		2.149,94	2.149,94	0,00	1.305,44
3.3.90.39.81	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
		146,50	146,50	0,00	146,50
3.3.90.39.88	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,00	0,00	4.950,00	24.750,00
		57.098,93	32.348,93	4.950,00	32.348,93
3.3.90.39.95	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	0,00	220,00	1.430,00	6.050,00
		14.740,00	8.690,00	1.430,00	8.690,00
3.3.90.39.97	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO	0,00	-43,34	606,66	4.296,36
		8.495,54	4.199,18	606,66	4.199,18
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD	0,00	0,00	7.230,61	27.094,66
		80.147,00	53.052,34	7.730,61	53.052,34
DESPESAS DE CAPITAL		100.000,00	0,00	0,00	0,00
		15.607,00	15.607,00	0,00	15.607,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	0,00	0,00	0,00
		15.607,00	15.607,00	0,00	15.607,00
4.4.90.52.34	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSC	0,00	0,00	0,00	0,00
		920,00	920,00	0,00	920,00



CAMARA MUN EST TURISTICA IBITINGA

Av. Dr. Victor Maida, 563

72918782/0001-53

Exercício: 2015

BALANCETE SINTÉTICO DA DESPESA DE AGOSTO (01/08/2015 A 31/08/2015)

CAMARA MUN EST TURISTICA IBITINGA

Pag 03 de 03

Econ	Especificação	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
		Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
4.4.90.52.35	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
		9.580,00	9.580,00	0,00	9.580,00
4.4.90.52.36	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRIT	0,00	0,00	0,00	0,00
		2.565,00	2.565,00	0,00	2.565,00
4.4.90.52.42	MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
		2.542,00	2.542,00	0,00	2.542,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIO...		3.493.000,00	195.235,79	215.973,14	183.175,45
		1.905.136,61	1.770.242,65	214.693,02	1.721.961,16
DESPESAS EXTRA ORÇAMENTARIO				13.656,34	390.198,85
TOTAL (ORÇAMENTARIO + EXTRA ORÇAMENTARIO)					2.112.160,01
Saldo para o mês seguinte					
	Caixa				0,00
	Bancos e Correspondentes..				379.737,80
Total do Saldo					379.737,80
TOTAL GERAL					2.491.897,81

IBITINGA, 31 de agosto de 2015

WINDSON PINHEIRO
PRESIDENTEJULIO HIDEKI TANAKA
CONTADOR - CRC: SP-107.603/0-3/SPFATIMA APARECIDA JOHANSEN
DIRETORA FINANCEIRA

CAMARA MUN EST TURISTICA IBITINGA

Av. Dr. Victor Maida, 563

72918782/0001-53

Exercício: 2015

BALANCETE SINTÉTICO DA RECEITA DE AGOSTO (01/08/2015 A 31/08/2015)

CAMARA MUN EST TURISTICA IBITINGA

Pag 01 de 01

Código	Especificação	Orçada	Anterior	Arrec no Mês	TOTAL
Label73		0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIO		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO			2.112.789,48	310.961,43	2.423.750,91
TOTAL (ORÇAMENTÁRIO + EXTRA ORÇAMENTÁRIO)					2.423.750,91
Saldo do Exercício Anterior					
	Caixa				0,00
	Banco e Correspondentes..				68.146,90
Total do Saldo					68.146,90
TOTAL GERAL					2.491.897,81

IBITINGA, 31 de agosto de 2015

WINDSON PINHEIRO
PRESIDENTEJULIO HIDEKI TANAKA
CONTADOR - CRC: SP-107.603/0-3/SPFATIMA APARECIDA JOHANSEN
DIRETORA FINANCEIRA

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DOS PROJETOS DE LEI QUE ALTERAM AS LEIS FINANCEIRAS DO MUNICÍPIO. Aos 17 (dezessete) dias do mês de agosto de 2015 (dois mil e quinze), às 13 horas, no Plenário da Câmara Municipal, foi realizada a Audiência Pública para discussão dos Projetos de Lei que alteram as Leis Financeiras do Município: Alterando o Plano Plurianual, criado pela Lei Municipal nº 3.789, de 27 de novembro de 2013: PLO 100/2015 – PLO nº 108/2015 e PLO nº 115/2015 e Alterando a Lei de Diretrizes Orçamentárias, criada pela Lei Municipal nº 3.931, de 25 de junho de 2014.: PLO 101/2015 – PLO 109/2015 e PLO 116/2015. Estavam presentes os Vereadores Gumerindo José Rossatto Bernardi (Presidente da Comissão), o vereador Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira (Secretário da Comissão) e o Vereador Guilherme de Souza Martins (Vice-Presidente da Comissão), bem como os representantes do Poder Executivo o Consultor Contábil José Maria Gonçalves de Amorim e o Contador da Prefeitura Fernando Carlos Moisés Nicolau. O Presidente informou a todos que essa Audiência está sendo gravada e será lavrada ata junto à Comissão, devendo a mesma ter duração máxima até às 15 horas. O Presidente abriu a Audiência e passou a palavra ao Secretário da Comissão Vereador Leopoldo e solicitou que o mesmo faça a leitura da ementa do primeiro processo. Iniciou-se então pela leitura do PLO 100/2015 – Altera o Plano Plurianual criado pela Lei Municipal nº 3.789, de 27 de novembro de 2015. Em seguida, passou-se a palavra ao contador da Prefeitura Fernando Nicolau para que realizasse a leitura do Ofício do Senhor Prefeito encaminhando o referido projeto. Em seguida o senhor Presidente passou a palavra ao Consultor Contábil, José Maria para que ele fizesse as devidas explicações. O Senhor José Maria cumprimentou a todos e agradeceu a presença. Falou que em relação ao Projeto nº 100 coincide com a numeração do Projeto 91/2015 que é a numeração da Prefeitura, ele prevê alteração apenas ao Programa 004 – referente à saúde e que objetiva alterar esse mesmo programa para o ano de 2015, esse valor do orçamento vai ter um aumento de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo valor de alteração de dotação da autarquia de saúde para a sua atuação de atividade, e para que essa alteração possa acontecer necessita de alteração do PPA, motivo esse que foi enviado para esta casa. Justificou que os R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) não se trata de dotação, mas sim de um crédito especial criado e já deliberado por esta casa, o qual provém de um serviço celebrado gasto na saúde pública do município, tratando porém de projeto de pequena amplitude e se colocou a disposição dos vereadores para maiores esclarecimentos. O Presidente da Comissão solicitou que o Vereador Leopoldo fizesse a leitura da Ementa do Projeto 101/2015 – Que altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias, criada pela Lei Municipal nº 3.931, de 25 de junho de 2014 e em seguida que Contador Fernando fizesse a leitura do Ofício de encaminhamento do mesmo e que o Senhor José Maria faça a explanação do mesmo, tendo em vista que ambos são complementares e na sequência seria colocado a questionamento de quem tiver dúvidas sobre o assunto. O Senhor Presidente registrou a presença do Secretário de Finanças do Município Maurício Rodrigues Mergulhão. Em seguida o Senhor José Maria explanou que esse Projeto significa uma cópia do projeto anterior nº 091/15, pois trata-se da Lei de Diretrizes Orçamentárias, pois o Planejamento Municipal é calcado em três peças de Planejamento PPA, LDO e LOA, então, a LDO deve estar em consonância com a Lei do PPA, e também, acrescentou que nada há de acrescentar no Projeto 92/2015 além daquilo que se falou no 91/2015, pois um complementa o outro, tratando do mesmo assunto, porém com finalidades diferentes, colocando-se em seguida à disposição dos vereadores para esclarecimentos necessários. O Presidente Gumerindo abriu

discussão a respeito dos dois projetos aqui citado, os quais não houve nada a se acrescentar. O Presidente solicitou que o vereador Leopoldo fizesse a leitura da ementa do processo 108/2015 – Que altera o Plano Plurianual, criado pela Lei Municipal nº 3.789, de 27 de novembro de 2013. Após a realização da Leitura o Presidente solicitou que já fosse feita a leitura do Projeto de Lei nº 109/2015 – Que altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias, criada pela Lei Municipal nº 3.931, de 25 de junho de 2014, tendo em vista ser uma sequência que está na mesma linha de discussão. Após leitura realizada, o Presidente solicitou que o Contador Fernando Nicolau realizasse a leitura dos dois ofícios que foram apresentados pelo Secretário Leopoldo. O mesmo o fez e em seguida o Presidente passou a palavra ao Senhor José Maria. Explicou que ambos tem a mesma finalidade e muitas vezes existe a necessidade tanto do PPA quanto da LDO de sofrer alterações, sendo que as três peças necessitam caminhar juntas e o que ocorre com os programas é que cada um apresenta necessidades diferentes e por isso são adaptados para atender as necessidades existentes, haja vista que as Leis financeiras permitem essas alterações. O Senhor José Maria se colocou à disposição para esclarecimentos de dúvidas dos presentes. O Presidente Gumerindo passou a palavra ao Vereador Leopoldo que se posicionou a respeito de uma dúvida. Perguntou ao senhor José Maria que dentro desse projeto 109/2015, existem quatro programas que está recebendo diminuições e dois programas aumento, se tem alguma coisa a ver com queda de arrecadação do município ou não. O Senhor José Maria disse que ocorre que as atuações que necessitaram de aumento tiveram mais incremento do que quando foi elaborado em virtude dos altos índices de inflação que estamos vivendo hoje e isso também trará consequências para o resto do ano em virtude do grande assolamento da inflação e a receita também diminuindo será necessário se fazer algumas adequações que não decorrem apenas da diminuição das adequações, mas decorrem também da inflação. Um típico exemplo é o artigo 5º do projeto 0181- Programa referente a utilidade pública que está sendo subtraído de lá R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), e talvez logo em seguida ele necessita de aumento em suas dotações, pois, ele pode apresentar comportamento não adequado em suas ações, sendo necessário então buscar em outros programas alguma coisa para suprir as execuções deste programa 0181. Portanto, o que mais aperta não é somente a diminuição da receita, mas sim a inflação que está acontecendo. O Presidente da Comissão questionou se existe mais alguém interessado em fazer perguntas. Não havendo manifestações, ele solicitou que se procedesse a leitura dos processos 115/2015 e 116/2015. O Secretário Leopoldo leu as Ementas dos Processos: nº 115/2015 – Que altera o Plano Plurianual criado pela Lei Municipal nº 3.789, de 27 de novembro de 2013 e também PLO 116/2015 – Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias, criada pela Lei Municipal nº 3.931, de 25 de junho de 2014. O Presidente da Comissão passou a palavra ao contador Fernando para que fizesse a leitura dos ofícios correspondentes aos dois projetos. Após a realização da leitura em sua íntegra, o Presidente passou a palavra ao Senhor José Maria para esclarecimentos que justificou que tais alterações não se trata de desequilíbrio de planejamento ou desequilíbrio de informação, pois são coisas distintas que ocorreram em datas diferentes e que esse programa 0181 necessitou de um aporte orçamentária, e os valores se modificam constantemente, sendo impossível ficar com uma previsão única e ir até o fim, mesmo que não houve inflação e sim deflação, poderia ser que se tivesse essas possíveis alterações, porém, certo que em menores quantidades, mas sempre haverá alterações, em virtude da administração ser dinâmica e o orçamento estático, busca mais alternativas. Como exemplo a Secretaria da

Habitação que será realizado trabalhos nos condomínios de casas populares que foram construídas, pois necessitam de melhorias nas dificuldades apresentadas, e isso precisa ser regulamentada de acordo com as necessidades do local. E ambos os projetos estão assemelhados àqueles trídusos já discutidos anteriormente. Finalizando a explanação, o senhor José Maria se coloca à disposição de quem tiver dúvidas. O Presidente da Comissão comentou que passou por essa Casa esse plano de Ministérios das Cidades para melhorar convívios no que diz respeito a condomínios, achando bastante oportuna, porém um tanto atrasado por parte do Governo Federal, para que quando da posse dessas residências as pessoas já estivessem esclarecidas e que inclusive houve desistência por parte de pessoas que não obtinham informações sobre os condomínios. Portanto é bastante oportuna a vinda do dinheiro, mas um pouco atrasado. O Senhor José Maria salientou que trata-se de Programa do Governo Federal e eles também atravessam pelas mesmas dificuldades que o município, pois enquanto o município tem um condomínio o governo tem em média média 300 mil condomínios, com programas iguais. E Salientou também que existem alguns prédios na cidade que as pessoas estão se familiarizando e convivendo, pois não existe o condomínio. Mas concordou que realmente é uma pena esses projetos não terem sido feitos com mais antecedência. O Presidente da Comissão Gumercindo, informou que os projetos que foram lidos e discutidos serão analisados pela Comissão que emitirá parecer e será anexado ao Projeto estando à disposição para acompanhamento de todos através da matéria disponibilizada no site da Câmara Municipal. Nada mais a ser tratado, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos membros do Poder Executivo e de todos os presentes, dando por encerrada a Audiência. A presente Ata foi secretariada e lavrada por mim, Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira, Secretário da Comissão, que após ser lida e aprovada vai assinada pelos membros da Comissão presentes e pelos representantes do Poder Executivo. Ibitinga,

17 de agosto de 2015.....

Presidente: Vereador Gumercindo José Rossato Bernadi.

Vice-Presidente: Vereador Guilherme de Souza Martins

Secretário: Vereador Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira

Secretário Municipal de Finanças - Maurício Rodrigues Mergulhão

Consultor Contábil – José Maria Gonçalves de Amorim

Contador – Fernando Carlos Moisés Nicolau

**PORTARIA Nº 362
DE 09 DE SETEMBRO DE 2015.**

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, usando das atribuições que lhe confere a Lei:

RESOLVE:

Conceder férias ao Servidor Rodrigo de Páscoli, Vigia, pelo período de 13 de outubro a 11 de novembro de 2015, referente ao período aquisitivo de 01 de abril de 2014 a 31 de março de 2015, em conformidade com a legislação vigente.

WINDSON PINHEIRO
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 09 (nove) de setembro de dois mil e quinze (2015).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Bom Jesus, 717 – Centro – Ibitinga/SP CEP: 14940-000
Fone/Fax. (16) 3342-7249

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO MÊS DE AGOSTO/2015

RECEITAS	VALOR (R\$)
Recebimento de Doações Lei n.º 8.069/90 (ECA)	
Juros de aplicação financeira	670,40
Outros Recebimentos- PENA ALTERNATIVA	
TOTAL RECEITAS	670,40

DESPESAS	VALOR (R\$)
Tarifas Extrato postado	2,25
Tarifa de manutenção conta ativa	21,90
Tarifa processamento de cheque	0,85
TOTAL DESPESAS	25,00

REPASSES A ENTIDADES	VALOR (R\$)
Cheque 850.071 - S.O.S (Serviço de Obras Sociais)	2.400,00
TOTAL REPASSES	2.400,00

DEMONSTRAÇÃO RECEITAS / DESPESAS	VALOR (R\$)
Saldo mês anterior em aplicações financeiras	77.370,84
Saldo mês anterior em Conta Corrente	0,00
Receitas do mês (+)	670,40
Despesas do mês (-)	25,00
Repases (-)	2.400,00
SALDO PARA O MÊS SEGUINTE	75.616,24

Ibitinga, 08 de setembro de 2015

Celso Roberto Domingues
Presidente

ACESSIBILIDADE JÁ

VOCÊ SABE POR QUE EXISTEM VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA?

A RESOLUÇÃO Nº 304 / 2008 DISPÕE SOBRE AS VAGAS DESTINADAS EXCLUSIVAMENTE A VEÍCULOS QUE TRANSPORTEM PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA E DIFICULDADE DE LOCOMOÇÃO, ASSEGURANDO, NO MÍNIMO, 2% DAS VAGAS EM ESTACIONAMENTOS DE USO PÚBLICO PARA ESTE FIM.

RESPEITE QUEM NÃO POSSUI A MESMA FACILIDADE QUE VOCÊ.

OUTROS CUIDADOS QUE VOCÊ DEVE TOMAR PARA A DENGUE NÃO TE PEGAR:

1. Não acumule materiais descartáveis desnecessários e sem uso. Se forem destinados à reciclagem, guarde-os sempre em local coberto e abrigados da chuva.
2. Trate adequadamente a piscina com cloro. Se ela não estiver em uso, esvazie-a completamente, não deixando poças d'água. Se tiver lagos, cascatas ou espelhos d'água, mantenha-os limpos ou crie peixes que se alimentem de larvas.
3. Entregue pneus velhos ao serviço de limpeza urbana. Caso precise deles, guarde-os, sem água, em locais cobertos.
4. Verifique se todos os ralos da casa não estão entupidos. Limpe-os pelo menos uma vez por semana e, se não os estiver usando, deixe-os fechados.
5. Guarde as garrafas, baldes ou latas vazias de cabeça para baixo.
6. Lave com escova e sabão as vasilhas de água e de comida de seus animais pelo menos uma vez por semana.
7. Retire a água da bandeja externa da geladeira pelo menos uma vez por semana. Lave a bandeja com sabão.
8. Não deixe acumular água na parte de baixo das torneiras de bebedouros e filtros de água.

COMBATER A DENGUE É UM DEVER MEU, SEU E DE TODOS.

A DENGUE PODE MATAR.

Procure logo um serviço de saúde em caso dos seguintes sintomas: febre com dor de cabeça e dor no corpo.

www.saude.gov.br

DIGITE SAÚDE 0800 01 1917

Secretarias Estaduais
e Municipais de Saúde



Ministério
da Saúde

